



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 218/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 63/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de elétrica veicular para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Pains/MG

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/04/2022.

Pains, 03 de Maio de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

